



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza/lavagem simples e completa dos veículos de propriedade do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, CATSER: 13544 - Lavagem de veículo automotivo, de acordo com as quantidades e especificações.

#### MAPA DE RISCOS

<b>1. Dados do Processo</b>							
<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza/lavagem simples e completa dos veículos de propriedade do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, CATSER: 13544 - Lavagem de veículo automotivo.						
<b>Número do Processo</b>	0003122-77.2024.6.02.8000						
<b>2. Fase de Análise</b>		Formalização da Demanda					
<b>Planejamento da contratação</b>						X	Demanda
Fase Externa						X	TR e Externa
Gestão do Contrato						X	Execução do contrato
<b>RISCO 1: Atraso na contratação</b>							
Probabilidade:	Baixa		Média	X	Alta		
Impacto:	Baixo		Médio		Alto	X	
Dano(s):	Danos à pintura dos veículos, desgaste, insalubridade.						
Ação(ões) Preventiva(s):	Iniciar processo com antecedência mínima de 4 meses antes do vencimento da contratação em andamento					Responsável:SAPEV	
Ação(ões) de Contingência:	Agilizar procedimento de contratação					Responsável: SAD	

<b>RISCO 2: Contratação de empresa sem preparo para atender às especificidades dos serviços</b>							
Probabilidade:	Baixa		Média	X	Alta		
Impacto:	Baixo		Médio		Alto	X	
Dano(s):	Danificar motor, pintura e bancos dos veículos						
Ação(ões) Preventiva(s):	Robustecer o termo de referência com dados que detalhes cada tipo de lavagem					Responsável: SAPEV	
Ação(ões) de Contingência:	Análise de juridicidade e maior controle quanto à elaboração dos instrumentos.					Responsável: Assessoria Jurídica	

<b>RISCO 3: Falha na fiscalização que impactem na execução contratual</b>							
Probabilidade:	Baixa		Média	X	Alta		
Impacto:	Baixo		Médio		Alto	X	
Dano(s):	Superfaturamento na execução do contrato. Gerando recebimentos em desconformidade e/ou pagamento sem considerar o resultado da contratação.						
Ação(ões) Preventiva(s):	Efetivo acompanhamento de cada um dos serviços. Elaborar relatórios de vistoria e termo de recebimento provisório que ateste o grau de satisfatoriedade dos serviços. Realizar pesquisa de satisfação com os usuários dos veículos.					Responsável: SAPEV	
Ação(ões) de Contingência:	Auxílio à fiscalização do contrato para prevenir os riscos ligados à fase da execução contratual - §3º do art. 117 da Lei 14.133/2021					Responsável: Assessoria Jurídica e órgãos de controle	

### 2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Conforme a previsão da contratação no plano de contratações anual 2024 por meio da portaria 418/2023/TRE-AL/PRE/DG/SAD/GSAD, SEI 0003165-48.2023.6.02.8000, segue a baixo.

NÚMERO DA DEMANDA	CÓDIGO DA DEMANDA	UNIDADE REQUISITANTE	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE A SER AQUIRIDA OU CONTRATADA	ESTIMATIVA DO VALOR (R\$)	GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO	NATUREZA DA DEMANDA (NOVA CONTRATAÇÃO; PRORROGAÇÃO CONTRATUAL OU ADIANTAMENTO CONTRATUAL)	DATA ESTIMADA PARA A COMPRA OU CONTRATAÇÃO	NÚMERO DO PROCESSO SEI
054	13544	SAPEV	JCGA	LAVAGEM DE VEÍCULOS	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LAVAGEM PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTIVOS QUE COMPÕEM A FROTA DO TRE-AL	1	25.000,00	ALTO	NOVA CONTRATAÇÃO	fevereiro/2024	

### 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

1. Utilizar produtos que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR -15448-1 e 15448-2 e que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (RestrictedofcertainHazardousSubstances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (PB), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

2. Utilizar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações determinadas pela ANVISA;

3. Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

4. Observar a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

5. Observar as orientações da Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010 – Resolução do Secretário de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Todo material utilizado na execução do serviço ficará à disposição da FISCALIZAÇÃO para verificação quanto ao cumprimento da condição anterior.

A CONTRATADA responsabilizar-se-á perante órgãos reguladores e fiscalizadores do governo local e federal, por todas e quaisquer irregularidades cometidas no uso de materiais, equipamentos e instalações à disposição da mesma.

#### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Serão contratados os serviços de lavagem completa 106 (cento e seis), serviço de lavagem de bancos 09 (nove) e hidratação de bancos de couro 14 (quatorze), localizados no Estado de Alagoas, conforme relação a baixo:

**Tabela 1**

<b>ITEM 01 LAVAGEM COMPLETAS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO</b>	
<b>VEÍCULOS</b>	<b>QUANTIDADE ANUAL DE LAVAGENS</b>
MOTOCICLETA / HONDA CG 125 - NMN8137	03 COMPLETAS
MOTOCICLETA / HONDA CG 160 - RGY3C48	03 COMPLETAS
MOTOCICLETA / HONDA CG 160 - SAJ2C31	03 COMPLETAS
VOLKSWAGEN GOL – ORE2992	02 COMPLETAS
VOLKSWAGEN GOL – ORE2572	02 COMPLETAS
VOLKSWAGEN GOL – ORE2982	05 COMPLETAS
CHEVROLET CRUZE – ORI7195	03 COMPLETAS
MITSUBISHI L 200 TRITON – QLD 1770	05 COMPLETAS
MITSUBISHI L 200 TRITON – QLD 0350	05 COMPLETAS
MITSUBISHI L 200 TRITON – QLD 0340	05 COMPLETAS
MITSUBISHI L 200 TRITON – ORI 3539	05 COMPLETAS
MITSUBISHI L 200 TRITON - SAB 9H68	05 COMPLETAS
MITSUBISHI L 200 TRITON - SAA 9J27	05 COMPLETAS
CITROËN JUMPER – NME3489	02 COMPLETAS
CAMINHÃO BAÚ / FORD CARGO 1319 - QLB3471	03 COMPLETAS
MICRO-ÔNIBUS / VW EUROBUS – OXN8228	02 COMPLETAS
FIAT FIORINO FURGÃO – QLD 0960	05 COMPLETAS
CITROËN C4 LOUNGE – QLD 2332	03 COMPLETAS
MICRO-ÔNIBUS / RENAULT VAN MASTER - QLF 0022	02 COMPLETAS
HONDA CIVIC EX – RGS 4E29	05 COMPLETAS
TOYOTA COROLLA - SAE 7D69	05 COMPLETAS
TOYOTA COROLLA - SAE 4D09	05 COMPLATAS
VOLKSWAGEN VIRTUS - SAF5C45	05 COMPLATAS
VOLKSWAGEN VIRTUS - SAM6G15	05 COMPLATAS
VOLKSWAGEN VIRTUS - SAJ6F95	05 COMPLATAS
VOLKSWAGEN VIRTUS - SAH6G05	05 COMPLATAS
CAMINHÃO BAÚ / VW 24.280 CRM 6X2 - FQN3632	03 COMPLETAS
<b>TOTAL</b>	<b>106 LAVAGENS COMPLETAS</b>

**Tabela 2**

<b>ITEM 02 LAVAGEM DE BANCOS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO</b>	
<b>VEÍCULOS</b>	<b>QUANTIDADE ANUAL DE LAVAGENS DOS BANCOS</b>
VOLKSWAGEN GOL – ORE2992	01
VOLKSWAGEN GOL – ORE2572	01
VOLKSWAGEN GOL – ORE2982	01
MITSUBISHI L 200 TRITON - ORI 3539	01
CITROËN JUMPER – NME3489	01
CAMINHÃO BAÚ / FORD CARGO 1319 - QLB3471	01
MICRO-ÔNIBUS / VW EUROBUS – OXN8228	01
FIAT FIORINO FURGÃO - QLD0960	01
MICRO-ÔNIBUS / RENAULT VAN MASTER - QLF 0022	01
<b>TOTAL</b>	<b>09 LAVAGENS</b>

**Tabela 3**

<b>ITEM 03 HIDRATAÇÃO BANCO DE COURO POR EXERCÍCIO FINANCEIRO</b>	
<b>VEÍCULOS</b>	<b>HIDRATAÇÃO - BANCO DE COURO</b>
CHEVROLET CRUZE – ORI7195	01
CITROËN C4 LOUNGE – QLD 2332	01
HONDA CIVIC EX – RGS 4E29	01
MITSUBISHI L 200 TRITON – QLD 0340	01
MITSUBISHI L 200 TRITON – QLD 1770	01
MITSUBISHI L 200 TRITON – QLD 0350	01
MITSUBISHI L 200 TRITON - SAB 9H68	01
MITSUBISHI L 200 TRITON - SAA 9J27	01
TOYOTA COROLLA - SAE 7D69	01
TOYOTA COROLLA - SAE 4D09	01
VOLKSWAGEN VIRTUS - SAF5C45	01
VOLKSWAGEN VIRTUS - SAM6G15	01
VOLKSWAGEN VIRTUS - SAJ6F95	01
VOLKSWAGEN VIRTUS - SAH6G05	01
<b>TOTAL</b>	<b>14 HIDRATAÇÕES</b>

#### 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: A contratação em tela é comumente objeto de licitações no âmbito da Administração Pública e verificou-se a possibilidade de três modelos de contratações como pode-se verificar abaixo:

**Por demanda**

- Pregão nº 39/2021: ABIN/GSI/PR;
- Pregão nº 03/2022: Procuradoria Geral do Trabalho/DF;
- Pregão nº 30/2021: Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia/- CENSISPAN/MD;
- Pregão nº 07/2022: Ministério Público de Contas/RR;
- Pregão nº 191/2022: SML Município de Porto Velho/RO;
- Pregão nº 13/2022 - Ministério Público de Roraima/RR.
- Contrato nº 55/2021: Tribunal de Justiça/AC;
- Contrato nº 13/2022 - Secretaria de Estado de Comunicação/MT;

**Por posto de trabalho**

Conforme pesquisa de preços não foram localizados serviços de lavagem de veículos por posto de trabalho.

**Por gerenciamento de frota**

Pregão nº 02/2022/IBGE.

Dentre as soluções encontradas, optou-se pela contratação por demanda, por questão de economicidade, em razão do quantitativo de veículos pertencente à frota deste Tribunal especializado e da periodicidade de lavagens proposta neste Estudo.

**6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

Fundamentação:

VEÍCULOS	QUANTIDADE TOTAL DE LAVAGENS COMPLETA (07 MESES)	VALOR ESTIMADO	
		UNITÁRIO	TOTAL
MOTOCICLETA / HONDA CG 125 - NMN8137	03	R\$ 36,67	RS 110,01
MOTOCICLETA / HONDA CG 160 - RGY3C48	03	R\$ 36,67	RS 110,01
MOTOCICLETA / HONDA CG 160 - SAJ2C31	03	R\$ 36,67	RS 110,01
VOLKSWAGEN GOL - ORE2992	02	R\$ 71,67	RS 143,34
VOLKSWAGEN GOL - ORE2572	02	R\$ 71,67	RS 143,34
VOLKSWAGEN GOL - ORE2982	05	R\$ 71,67	RS 358,35
CHEVROLET CRUZE - ORI7195	03	R\$ 78,33	RS 234,99
MITSUBISHI L200 TRITON - QLD1770	05	R\$ 111,67	RS 558,35
MITSUBISHI L200 TRITON - QLD0350	05	R\$ 111,67	RS 558,35
MITSUBISHI L200 TRITON - QLD0340	05	R\$ 111,67	RS 558,35
MITSUBISHI L200 TRITON - ORI3539	05	R\$ 111,67	RS 558,35
MITSUBISHI L200 TRITON - SAB9H68	05	R\$ 111,67	RS 558,35
MITSUBISHI L200 TRITON - SAA9J27	05	R\$ 111,67	RS 558,35
CITROËN JUMPER - NME3489	02	R\$ 190,00	RS 380,00
CAMINHÃO BAÚ / FORD CARGO 1319 - QLB3471	03	R\$ 235,00	RS 705,00
MICRO-ÔNIBUS / VW EUROBUS – OXN8228	02	R\$ 300,00	RS 600,00
FIAT FIORINO FURGÃO – QLD 0960	05	R\$ 96,67	RS 483,35
CITROËN C4 LOUNGE – QLD 2332	03	R\$ 78,33	RS 234,99
MICRO-ÔNIBUS / RENAULT VAN MASTER - QLF 0022	02	R\$ 132,50	RS 265,00
HONDA CIVIC EX - RGS4E29	05	R\$ 78,33	RS 391,65
TOYOTA COROLLA - SAE7D69	05	R\$ 78,33	RS 391,65
TOYOTA COROLLA- SAE4D09	05	R\$ 78,33	RS 391,65
VOLKSWAGEN VIRTUS - SAF5C45	05	R\$ 78,33	RS 391,65
VOLKSWAGEN VIRTUS - SAM6G15	05	R\$ 78,33	RS 391,65
VOLKSWAGEN VIRTUS - SAJ6F95	05	R\$ 78,33	RS 391,65
VOLKSWAGEN VIRTUS - SAH6G05	05	R\$ 78,33	RS 391,65
CAMINHÃO BAÚ / VW 24.280 CRM 6X2 - FQN3632	03	R\$ 235,00	RS 705,00
<b>TOTAL</b>	<b>106</b>		<b>RS 10.675,04</b>
VEÍCULOS	QUANTIDADE TOTAL DE LAVAGENS DOS BANCOS (07 MESES)	VALOR ESTIMADO	
		UNITÁRIO	TOTAL
VOLKSWAGEN GOL - ORE2992	01	R\$ 211,67	RS 211,67
VOLKSWAGEN GOL - ORE2972	01	R\$ 211,67	RS 211,67
VOLKSWAGEN GOL - ORE 2982	01	R\$ 211,67	RS 211,67
MITSUBISHI L200 TRITON - ORI3539	01	R\$ 250,00	RS 250,00
CITROËN JUMPER - NME3489	01	R\$ 316,67	RS 316,67
CAMINHÃO BAÚ / FORD CARGO 1319 - QLB3471	01	R\$ 180,00	RS 180,00
MICRO-ÔNIBUS / VW EUROBUS – OXN8228	01	R\$ 510,00	RS 510,00
FIAT FIORINO FURGÃO – QLD 0960	01	R\$ 186,67	RS 186,67
MICRO-ÔNIBUS / RENAULT VAN MASTER - QLF 0022	01	R\$ 500,00	RS 500,00
<b>TOTAL</b>	<b>09</b>		<b>RS 2.578,35</b>
VEÍCULOS	QUANTIDADE DE HIDRATAÇÃO BANCO DE COURO (07 MESES)	VALOR ESTIMADO	
		UNITÁRIO	TOTAL
CHEVROLET CRUZE - ORI7195	01	R\$ 186,67	RS 186,67
CITROËN C4 LOUNGE – QLD 2332	01	R\$ 186,67	RS 186,67
HONDA CIVIC EX - RGS4E29	01	R\$ 186,67	RS 186,67
MITSUBISHI L200 TRITON - QLD0340	01	R\$ 186,67	RS 186,67
MITSUBISHI L200 TRITON - QLD1770	01	R\$ 186,67	RS 186,67
MITSUBISHI L200 TRITON - QLD 0350	01	R\$ 186,67	RS 186,67
MITSUBISHI L200 TRITON - SAB9H68	01	R\$ 186,67	RS 186,67
MITSUBISHI L200 TRITON - SAA9J27	01	R\$ 186,67	RS 186,67
TOYOTA COROLLA - SAE7D69	01	R\$ 186,67	RS 186,67
TOYOTA COROLLA - SAE4D09	01	R\$ 186,67	RS 186,67
VOLKSWAGEN VIRTUS - SAF5C45	01	R\$ 186,67	RS 186,67
VOLKSWAGEN VIRTUS - SAM6G15	01	R\$ 186,67	RS 186,67

VOLKSWAGEN VIRTUS - SAJ6F95	01	R\$ 186,67	R\$ 186,67
VOLKSWAGEN VIRTUS - SAH6G05	01	R\$ 186,67	R\$ 186,67
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>		<b>R\$ 2.613,38</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 15.866,77</b>	

### 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: O serviço será executado por profissional qualificado para realização do serviço.

O serviço será aceito, de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência.

O serviço deverá ser de acordo com as instruções constante no manual do veículo fornecidos pelas montadoras.

Para efeito de pagamento, serão contabilizadas as ordens de serviço, sendo pago somente os serviços realizados no mês.

Todo material para execução do serviço será por conta da contratada.

Poderá ocorrer modificações na quantidade e na composição da frota, na hipótese de sua renovação através de novas aquisições, em acréscimo ou substituição aos anteriores, situação que não demandará simples apostila para inclusão/exclusão de veículo, sem descaracterizar o serviço a ser realizado.

Caberá à SAPEV elaborar relatórios de vistoria e termo de recebimento provisório que ateste o grau de satisfação dos serviços, bem como realizar trimestralmente pesquisa de satisfação junto aos usuários dos veículos.

Os modelos de relatórios de vistoria e a pesquisa de satisfação devem conter itens que favoreçam análise objetiva dos serviços prestados.

### 8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Não é viável o parcelamento da solução, vez que, na maioria dos municípios não existem empresas que prestem serviço de locação de veículo, assim, a contratação de uma só empresa se afigura, assim, como necessária, viável e eficiente.

### 9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Contratar uma empresa especializada em lavagem de veículos para atender à demanda da frota da entidade pública, visando garantir a higienização, conservação e manutenção dos veículos de forma eficiente, econômica e em conformidade com a legislação vigente.

#### Resultados Esperados:

##### I. Economicidade:

- Redução de custos operacionais associados à manutenção interna da frota de veículos.
- Otimização de recursos financeiros, uma vez que a terceirização do serviço permite concentrar esforços em atividades essenciais da entidade.

##### II. Eficiência:

- Melhoria da eficiência operacional, liberando recursos humanos e materiais para outras tarefas prioritárias.
- Garantia de um serviço de lavagem de alta qualidade e dentro dos padrões estabelecidos, resultando em veículos sempre limpos e bem conservados.

##### III. Qualidade do Serviço:

- Assegurar que a lavagem dos veículos seja realizada de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos pela entidade pública, garantindo a preservação da integridade dos veículos e evitando danos decorrentes de técnicas inadequadas de lavagem.

##### IV. Regularidade e Continuidade:

- Garantir a regularidade e continuidade do serviço de lavagem, assegurando que a frota de veículos esteja sempre em condições adequadas de higiene e conservação, sem interrupções que possam comprometer as atividades da entidade.

##### V. Conformidade Legal e Responsabilidade:

- Certificar-se de que a empresa contratada esteja em conformidade com todas as exigências legais, trabalhistas e fiscais aplicáveis à prestação do serviço de lavagem de veículos.
- Responsabilização da empresa contratada por eventuais danos causados durante a execução do serviço, garantindo a segurança jurídica da entidade pública.

##### VI. Impacto Ambiental:

- Considerar o impacto ambiental da atividade de lavagem de veículos e buscar práticas sustentáveis por parte da empresa contratada, como o uso de produtos biodegradáveis e a destinação adequada dos resíduos gerados, contribuindo para a preservação do meio ambiente.

### 10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: A Licitante deverá comprovar, por meio de Atestado de Capacidade Técnica, a execução de serviços semelhantes ao objeto licitado.

### 11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Não temos uma contratação correlata ou interdependente.

### 12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: A atividade de lavagem de veículos pode gerar impactos ambientais, como o uso de produtos químicos prejudiciais. A empresa contratada será orientada a adotar práticas sustentáveis, como o uso de produtos biodegradáveis e a destinação adequada dos resíduos.

### 13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: A contratação de uma empresa de lavagem de veículos é uma medida necessária para garantir a conservação e limpeza adequada da frota, contribuindo para a eficiência operacional e preservação dos recursos públicos.



Documento assinado eletronicamente por FERNANDO ANTÔNIO PIMENTEL DE BARROS, **Chefe de Seção**, em 23/05/2024, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1482804** e o código CRC **CC3D2EF4**.